



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



1 Ata da quinta reunião do ano de 2016 do Conselho da Faculdade de Engenharia  
2 Civil da Universidade Federal de Uberlândia. Aos seis dias do mês de junho do  
3 ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões  
4 Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a presidência do Prof. Dogmar Antonio  
5 de Souza Junior, os seguintes conselheiros, professores: André Luiz de Oliveira,  
6 Antônio Carlos dos Santos, Eduardo Jorge Hubaide, Giovana Bizão Georgetti,  
7 Jesiel Cunha, Vanessa Cristina de Castilho, Marcio Augusto Reolon Schmidt,  
8 Marcio Ricardo Salla, Maria Lyda Bolanos Rojas, Nassau de Nogueira Nardez, os  
9 representantes dos técnicos Aline Martins Pinheiro e Tulio da Silva Florença  
10 Tavares e dos representantes do corpo discente Camila dos Reis Alves e  
11 Guilherme Rodrigues do Santos. Ausência justificada do Prof. João Fernando  
12 Dias. Iniciados os trabalhos, o Presidente da Sessão cumprimentou a Prof<sup>a</sup> Maria  
13 Lyda Bolanos Rojas compondo o CONFECIV. **1 - Comunicações.** A Prof<sup>a</sup>  
14 Vanessa Cristina de Castilho informou que o sistema estará aberto no período de  
15 03/06 a 02/07/2016 afim de que os alunos façam a avaliação docente. O Prof.  
16 Jesiel Cunha informou que as inscrições para tutor do PET/Civil estarão abertas  
17 no período de 17 a 20/06/2016, conforme edital já publicado. Informou ainda que  
18 o processo foi montado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação/Pró-  
19 Reitoria de Graduação. O Presidente da Sessão, Prof. Dogmar Antonio de Souza  
20 Junior, solicitou e obteve a aprovação do Conselho para inclusão dos itens "Ad  
21 referendum" Indicação do Prof. João Fernando Dias para constituir a comissão  
22 que conduzirá a seleção do tutor do grupo PET Engenharia Civil; Apreciação do  
23 pedido de emissão de parecer acerca da questão 05, caderno de prova 222 do  
24 concurso público da Prefeitura Municipal de Montes Claros, cargo de engenheiro  
25 civil do edital 002/2015, solicitado pelo egresso Lucas Samuel Réus Araújo e do  
26 item Proposta de novas disciplinas para o curso de Graduação em Engenharia  
27 Ambiental solicitadas pelo Instituto de Ciências Agrárias, bem como a retirada o  
28 item 2.11. **2 - Ordem do dia. 2.1 - "Ad referendum" Apreciação do Projeto**  
29 **Atividade EST.2016.05.006 - Realização de serviços de consultoria e**  
30 **assessoria para inspeção e análise estrutural. MAP GREEN I**



31 **Empreendimentos Imobiliários SPE - LTDA.** O relator, Prof. Eduardo Jorge  
32 Hubaide, apresentou o seguinte parecer: "*Considerando que a proposta atende*  
33 *aos princípios da política de extensão da UFU contidos na Resolução 04/2009 do*  
34 *CONSUN; Considerando que o projeto atividade e o contrato estão em*  
35 *conformidade com o modelo proposto pela Resolução CONDIR Nº 01/1996 e a*  
36 *planilha de custos discrimina todos os tributos, encargos e taxas de*  
37 *ressarcimento; e Considerando que as cargas horárias e a remuneração do*  
38 *participante atendem às Resoluções 03/2002 e 04/2002 do CONSUN; Sou*  
39 *FAVORÁVEL à aprovação do Projeto Atividade EST.2016.05.006, salvo melhor*  
40 *juízo deste Conselho". O parecer bem como o ad referendum foram aprovados*  
41 *por unanimidade.* **2.2 - "Ad referendum" Apreciação do II Módulo do curso de**  
42 **modelagem aplicada em rios e canais (aplicação de modelos numéricos 1D**  
43 **(HEC-RAS) e 2D (RIVER 2D) para estudos hidráulicos.** O relator, Prof.  
44 Eduardo Jorge Hubaide, apresentou o seguinte parecer: "*Considerando que a*  
45 *proposta atende aos princípios da política de extensão da UFU contidos na*  
46 *Resolução 04/2009 do CONSUN; Considerando que o projeto atividade está em*  
47 *conformidade com o modelo proposto pela Resolução CONDIR Nº 01/1996 e a*  
48 *planilha de custos discrimina todos os tributos, encargos e taxas de*  
49 *ressarcimento; e Considerando que as cargas horárias e a não remuneração dos*  
50 *participantes atendem às Resoluções 03/2002 e 04/2002 do CONSUN; Sou*  
51 *FAVORÁVEL à aprovação do Projeto Atividade SAN.2016.05.008, salvo melhor*  
52 *juízo deste Conselho". O parecer bem como o ad referendum foram aprovados*  
53 *por unanimidade.* **2.3 - "Ad referendum" do nome do Prof. João Fernando**  
54 **Dias para constituir a comissão que conduzirá a seleção do tutor do grupo**  
55 **PET Engenharia Civil.** O Presidente da Sessão informou que recebeu por via  
56 eletrônica, a solicitação de indicação de nomes por parte da Diretoria da FECIV a  
57 fim de que a Diretoria de Ensino da PROGRAD, constituísse a Comissão para  
58 conduzir a seleção do tutor do grupo PET Engenharia Civil. Assim, solicitou  
59 aprovação do *Ad referendum* da indicação acima referenciada. Aprovado sendo  
60 aprovado por 12 votos favoráveis e 03 abstenções. **2.4 - Apreciação da**



61 **solicitação referente a solicitação de afastamento integral da Prof<sup>ª</sup>. Lauren**  
62 **Karoline de Sousa Gonçalves. Processo 023/2014.** O relator, Prof. João  
63 Fernando Dias, apresentou o seguinte parecer: "*Diante do exposto, a CPPGg é*  
64 *favorável à solicitação da Prof<sup>ª</sup> Lauren Karoline de Sousa Gonçalves para se*  
65 *dedicar integralmente à conclusão do doutorado no Programa de Pós-graduação*  
66 *em Engenharia Mecânica da UFU, a partir do 2º semestre de 2016 e o*  
67 *cronograma de conclusão em 2018-1, salvo melhor juízo do CONFECIV". O*  
68 parecer foi colocado em apreciação sendo aprovado por unanimidade. **2.5 -**  
69 **Apreciação da proposta de critérios e pesos para as provas escrita, didática**  
70 **e de titulação para concursos públicos e processos seletivos simplificados**  
71 **para docentes da FECIV.** A relatora, Prof<sup>ª</sup>. Giovana Bizão Georgetti, apresentou  
72 a seguinte análise/parecer: "*A resolução proposta estabelece que as provas*  
73 *escrita e didática são de caráter eliminatório e classificatório com pontuação*  
74 *máxima de 100 pontos cada uma. Na prova de títulos, cuja pontuação total*  
75 *máxima é também de 100 pontos, a valoração das atividades didática e/ou*  
76 *profissionais, e a valoração da produção científica e/ou artística nos últimos 5*  
77 *anos ocorrem em diferentes proporções, de acordo com a exigência ou não do*  
78 *título de doutor no caso de preenchimento de vaga de professor de carreira de*  
79 *magistério superior. A proporção entre as pontuações máximas é de 20 para 80*  
80 *pontos quando a titulação de doutor é exigida, e de 20 para 70 pontos em caso*  
81 *contrário. Quando o título de doutor não é exigido, a pontuação máxima de*  
82 *titulação é de 10 pontos. A valoração das atividades didáticas e/ou profissionais, e*  
83 *a valoração da produção científica e/ou artística ocorrem na proporção de 45 para*  
84 *45 pontos em processos seletivos simplificados, sendo ainda valorada em, no*  
85 *máximo, 10 pontos a titulação do candidato. Nenhuma discrepância foi observada*  
86 *no que se refere às pontuações parciais de cada item de avaliação, os quais se*  
87 *mostram coerentes com os últimos editais publicados pela Universidade Federal*  
88 *de Uberlândia e mais especificamente, pela Faculdade de Engenharia Civil. Após*  
89 *a conferência da documentação que compõe o processo, a análise da proposta, e*  
90 *considerando a importância de se ter uma referência normativa da FECIV para*



91 *avaliação de provas escrita, didática e de titulação para concursos públicos e*  
92 *processos seletivos simplificados para docentes da FECIV, sou favorável, salvo*  
93 *melhor juízo deste Conselho, à aprovação desta proposta de resolução". Após*  
94 *amplas discussões o parecer foi aprovado por 14 votos favoráveis e 01*  
95 *abstenção. **2.6 - Apreciação de alterações na ementa da disciplina GCI002 -***  
96 **Introdução à Engenharia Civil.** A relatora, Prof<sup>a</sup> Vanessa Cristina de Castilho,  
97 *apresentou o seguinte parecer: "Sou FAVORÁVEL à alteração da ementa do*  
98 *Componente Curricular "Introdução à Engenharia Civil - GCI002" para a inclusão*  
99 *de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações*  
100 *Étnico-raciais, salvo melhor juízo deste Conselho". Após apreciação o parecer foi*  
101 *aprovado por unanimidade. **2.7 - Composição de comissão para instruir o***  
102 **processo de indicação para a escolha do Coordenador do Programa de Pós-**  
103 **Graduação em Engenharia Civil.** O Presidente da Sessão informou que, o  
104 *término do mandato do Coordenador o Programa de Pós-Graduação em*  
105 *Engenharia Civil, dar-se-á em 02/09/2016 de acordo com a Portaria R. 859/2014 e*  
106 *ainda conforme MI nº 055/2016, datado de 30 de maio de 2016, recebido da*  
107 *Secretária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, solicitando*  
108 *providências para a indicação do novo Coordenador. Informou ainda que, para*  
109 *instruir o processo deverá ser constituída uma comissão composta por 03*  
110 *docentes, 01 técnico administrativo e 01 discente para elaborar o edital do*  
111 *processo eleitoral para a escolha do Coordenador do Programa de Pós-Graduação*  
112 *em Engenharia Civil e organizar a sistemática tais como lista de eleitores, cédulas,*  
113 *seleção de mesários, condução da apuração de votos, redação da ata e outros*  
114 *procedimentos que a comissão julgar necessários. Aprovado por unanimidade. **2.8***  
115 **- Apreciação da solicitação de recursos financeiros no valor de R\$3.000,00**  
116 **para aquisição de equipamento para a pesquisa de mestrado da aluna**  
117 **Lorena Costa Campos.** O Presidente da Sessão fez a leitura da solicitação  
118 *recebida. Após questionamentos tais como o plano de utilização do equipamento*  
119 *após o termino do trabalho do aluno, a aprovação a verba condicionado a*  
120 *submissão de artigo pelo aluno e de igual procedimento seja estendido a outras*



121 áreas, o CONFECIV aprovou por 13 votos favoráveis. **2.9 - Proposta de novas**  
122 **disciplinas para o curso de Graduação em Engenharia Ambiental solicitadas**  
123 **pele Instituto de Ciências Agrárias.** O Presidente da Sessão iniciou as  
124 discussões informando que a proposta, ora apresentada, discrimina 03 disciplinas  
125 para a área de Estruturas, com vaga imediata, 03 disciplinas para Construção  
126 Civil sendo que, tanto as vagas quanto as disciplinas virão a posterior e 01  
127 disciplina para a área de Fundações com 45 horas-aulas. Ressalvou ainda que a  
128 SECON analisou a oferta das disciplinas de Construção Civil e Estruturas  
129 concordando a proposta apresentada. O ICIAG fará uma lista dos docentes que  
130 apresentam condições de aposentar ou exoneração ou redistribuição ou ainda  
131 havendo a vacância da vaga, em qualquer destes casos, a vaga será destinada à  
132 FECIV quando, então, virão as disciplinas da área de Construção Civil. Após  
133 deliberações a proposta foi aprovada por unanimidade. **2.10 - Deliberação sobre**  
134 **a destinação das vagas oriundas das aposentadorias dos Professores Ana**  
135 **Luiza Ferreira Campos Maragno e Paulo Cesar Primo Agostinho.** O relator,  
136 Prof. Marcio Ricardo Salla, apresentou o seguinte parecer: "*Considerando a*  
137 *necessidade de manter o equilíbrio do trabalho docente e a necessidade de*  
138 *fortalecer os Cursos de Graduação e Pós-graduação, Considerando que o*  
139 *docente que ocupar a vaga oriunda da aposentadoria do Prof. Paulo Cesar Primo*  
140 *Agostinho, ofertará a disciplina GCI001 - Desenho de Projetos (8 horas aula/*  
141 *semana) e uma disciplina optativa (4 horas aula/semana) na graduação ou na*  
142 *Pós-graduação e que isto aumentará o esforço médio da área que receber esta*  
143 *vaga, Considerando a necessidade de aumentar a oferta de disciplinas optativas*  
144 *na área de Geotecnia e a oferta da disciplina de Fundações (2 horas*  
145 *aula/semana) no curso de Engenharia Ambiental, Sou, salvo melhor juízo deste*  
146 *Conselho, favorável à manutenção da vaga oriunda da aposentadoria da*  
147 *professora Ana Luiza Ferreira Campos Maragno na área de Hidráulica e*  
148 *Saneamento e a transferência da vaga oriunda da aposentadoria do professor*  
149 *Paulo Cesar Primo Agostinho para a área de Geotecnia". Colocado em discussão,*  
150 o Presidente do Conselho concordou com o parecer, porém, ressalvou que a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



151 Universidade não pode ficar voltada apenas para a pós-graduação visto que sua  
152 função primeira é com os cursos de graduação. O Prof. Antônio Carlos dos  
153 Santos observou que o relator não citou a documentação consultada para a  
154 emissão do parecer. O relator informou que recebeu os documentos da comissão  
155 inclusive o memorando do Diretor ao Presidente da comissão solicitando a análise  
156 incluindo as novas disciplinas a serem ofertadas para o Curso de Engenharia  
157 Ambiental e as vagas correlatas. O Prof. Antônio Carlos dos Santos questionou se  
158 a comissão considerou o documento da SECON, o qual solicitava que a mesma  
159 considerasse, na análise, o número de alunos em cada disciplina. Inicialmente o  
160 relator não aceitou as argumentações do membro do Conselho, adiantando que a  
161 deliberação da área, descrita na ata, não seria avaliada ou levada em  
162 consideração, pois o mesmo já estava convicto de que os “esforços” na docência  
163 mencionados pelo conselheiro Antônio Carlos não mudaria o cenário de  
164 transferência da vaga da aposentadoria do Prof. Paulo Primo Agostinho Primo  
165 para a área de geotecnia. Na oportunidade o Prof. Jesiel Cunha ponderou que a  
166 comissão analisou a pertinência das solicitações e concluiu que o número de  
167 alunos por disciplina não era um parâmetro a ser considerado na análise. O Prof.  
168 Antônio Carlos dos Santos discordou veementemente e enfatizou que o Prof.  
169 Jesiel Cunha tinha a obrigação de defender a posição da SECON dentro da  
170 comissão. O Prof. Jesiel Cunha discordou e ponderou que posicionou-se de forma  
171 imparcial e institucional dentro da comissão, embora tenha feito a defesa dos  
172 argumentos da SECON. Dado o adiantado da hora o Presidente da Sessão  
173 encerrou as discussões deste item o qual deverá retornar a este Conselho na  
174 próxima reunião. Nada mais havendo a relatar eu, Maria Nazaréth Teixeira,  
175 Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será  
176 assinada pelo Presidente da Sessão, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior e  
177 Conselheiros presentes. Uberlândia, 06 de junho de 2016.

178 André Luiz de Oliveira

179 Antônio Carlos dos Santos

180 Dogmar Antonio de Souza Junior



- 181 Eduardo Jorge Hubaide
- 182 Giovana Bizão Georgetti
- 183 Jesiel Cunha
- 184 Marcio Augusto Reolon Schmidt
- 185 Marcio Ricardo Salla
- 186 Maria Lyda Bolanos Rojas
- 187 Nassau de Nogueira Nardez
- 188 Vanessa Cristina de Castilho
- 189 Aline Martins Pinheiro
- 190 Tulio da Silva Florença Tavares
- 191 Camila dos Reis Alves
- 192 Guilherme Rodrigues do Santos.